

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, com sede na Cidade de (o) **CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, à Rua Assis Andrade, nº 540, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.380.914/0001-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa;

**CONTRATADA: OI MÓVEL S.A.**, em Recuperação Judicial, sociedade anônima, com sede no Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2, Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, “**(OI MÓVEL)**”, neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos;

**INTERVENIENTE ANUENTE: OI S.A.**, em Recuperação Judicial, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43 (“**OI**”), neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos;

Todas definidas conjuntamente como Partes, e individualmente como **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, OI MÓVEL e OI**,

Considerando que, em linha com o disposto no Plano de Recuperação Judicial homologado pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e após a conclusão de todas as etapas regulatórias precedentes a **OI MÓVEL** foi incorporada pela **OI**;

Considerando que, em decorrência da incorporação, a **OI MÓVEL** foi extinta e a **OI** a sucedeu de pleno direito em todos os direitos e obrigações.

Considerando que, em **12/01/2021**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE e a OI MÓVEL S/A** celebraram Contrato nº **012/2021** (“**CONTRATO**”).

**RESOLVEM** as Partes acima qualificadas celebrar o presente Termo Aditivo com base nas seguintes cláusulas e condições:

### CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a alteração, a partir de fevereiro de 2022, da **OI MÓVEL** pela **OI**, conforme acima qualificada, como Parte do **CONTRATO**, substituindo e

DS  


DS  


CONSELHEIRO LAFAIETE  
CAMARA  
MUNICIPAL:19380914000  
153  
Assinado de forma digital por  
CONSELHEIRO LAFAIETE CAMARA  
MUNICIPAL:19380914000153  
Dados: 2022.03.11 12:14:53 -03'00'

sucedendo a mesma, a partir de fevereiro de 2022, integralmente em todos os seus direitos e obrigações.

1.2. Em decorrência da alteração procedida por meio do presente Termo Aditivo, fica transferida a titularidade da nota de empenho nº 03/2022, designada para pagamento dos valores referentes à prestação do serviço, objeto do **CONTRATO** para a **OI**.

## CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as cláusulas contratuais que não forem objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, sendo para todos os efeitos legais ratificados.

E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se em juízo ou fora dele, por si e por seus sucessores legais.

Conselheiro Lafaiete, 11 de março de 2022.

CONSELHEIRO  
LAFAIETE CAMARA  
MUNICIPAL:19380914  
000153

Assinado de forma digital por  
CONSELHEIRO LAFAIETE  
CAMARA  
MUNICIPAL:19380914000153  
Dados: 2022.03.11 12:15:12  
-03'00'

**CONTRATANTE**

**OI MÓVEL S/A**

DocuSigned by:  
  
64F207BE509C4A1...

Nome: Mitsuo Orlando Nonaka  
Cargo: Ger Vendas

DocuSigned by:  
  
A4834584BC1E4F4...

Nome: Eduardo C Lopes Batista  
Cargo: Executivo de Negocios - Oi

**OI S.A., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

DocuSigned by:  
  
64F207BE509C4A1...

Nome: Mitsuo Orlando Nonaka  
CPF: Ger vendas

DocuSigned by:  
  
A4834584BC1E4F4...

Nome: Eduardo C Lopes Batista  
CPF: Executivo de Negocios - Oi

## TESTEMUNHAS

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: